

**PORTARIA Nº 129, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Senhora **ISRAELA PAIXÃO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Administração de Recursos Materiais**, da Secretaria Municipal de Administração, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar de capacitação junto aos Órgãos Reguladores, no período de 14 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 14 de julho de 2023.

**JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Chaves